



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

REGULAMENTO N°003 DE 24 DE ABRIL DE 2025
CORRIDA TIO RATO 2025

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO FLORIDO
24/04/25 - Quaresma

“Dispõe sobre as normas gerais de participação, inscrição, categorias, premiação, condutas e responsabilidades dos participantes na Corrida Tio Rato.”

O Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Brendo Wisley Rezende Costa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, regulamenta a realização da Corrida Tio Rato, bem como as normas relativas à participação, às categorias, às premiações e demais disposições pertinentes à organização do evento.

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º A Corrida do Tio Rato tem como realizador a Prefeitura Municipal de Campo Florido através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º A disputa terá a distância de acordo com as categorias previstas neste regulamento, seguindo o trajeto conforme disposto para cada categoria.

Parágrafo único. O trajeto a ser percorrido pelos participantes em cada categoria poderá sofrer alterações devido a questões de segurança.

Art. 3º O horário de largada das categorias poderá sofrer alterações de acordo com a condição climática no dia do evento.

Capítulo II
Da Inscrição

Art. 4º Poderá participar da corrida aquele que se inscrever durante o período de inscrição, sendo o prazo final até 15 (quinze) minutos que antecede o início da primeira prova, expressando concordância com as normas deste Regulamento, aceitando o Termo de Responsabilidade e fizer uso de seu número afixado em local visível, na parte frontal de sua camiseta.

Parágrafo único. As inscrições serão feitas presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 5º A inscrição é gratuita e poderão participar da competição corredores domiciliados em Campo Florido e também de outros Municípios.

Parágrafo primeiro. Na hipótese do vencedor de determinada categoria ser de outro Município, o participante receberá apenas troféu e medalha, não fazendo jus à premiação em dinheiro, que será destinada exclusivamente a moradores do Município de Campo Florido.





Parágrafo segundo. No contexto citado no parágrafo anterior, o 2º colocado não assumirá o valor da premiação de 1º lugar, permanecendo com a premiação estipulada para sua posição.

Art. 6º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 7º As inscrições poderão ser encerradas em qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para cada categoria.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo poderá em qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e questões estruturais sem aviso prévio.

Art. 9º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário/ficha de inscrição, bem como concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 10. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, organizadores, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) participante poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo Município.

Art. 11. A idade mínima para participação no evento é de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. Em caso de inscrição para menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser assinada pelo responsável (pai ou mãe), pelo tutor ou curador (com cópia do termo anexado) e por autorização expressa com fim específico a participação da corrida, com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 12. Não é recomendada a inscrição de participantes com mobilidade reduzida por questões de segurança, sendo vetada a inscrição de cadeirantes dada a natureza do evento.

Capítulo III Das Categorias

Art. 13. As categorias, voltas, distância e trajetos da Corrida do Tio Rato seguirão os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CATEGORIA	VOLTAS	DISTÂNCIA	TRAJETO
Inf-Sub15-Feminino	02	1,6KM	§1º, §2º e §3º
Inf-Sub15-Masculino	03	2,55KM	§1º, §2º e §4º
Adulto Feminino	03	2,4KM	§1º, §2º e §5º
Adulto Masculino	03	7,2KM	§1º, §2º e §6º

§1º A saída de todas as categorias será em frente à Câmara Municipal de Campo Florido, situada na Avenida Adib Jorge Miziara, com a chegada em frente ao Estádio Timosão.

§2º O trajeto a ser executado pela categoria Infantil Feminino será com saída em frente a Câmara Municipal, descerá a Avenida Adib Jorge Miziara até o último contorno em frente à Certrim, retornando pela mesma avenida, com chegada no Estádio Timosão.

§3º O trajeto a ser executado pela categoria Infantil Masculino será com saída em frente a Câmara Municipal, passará pela Praça do Coreto na sequência pela Rua Alfredo de Paula, a seguir pela Rua Bento Ferreira e finalizará no Estádio Timosão.

§4º O trajeto a ser executado pela categoria Adulto Feminino seguirá o mesmo percurso da Infantil Feminino citada no §2º, com saída em frente a Câmara Municipal, descerá a Avenida Adib Jorge Miziara até o último contorno em frente à Certrim, retornando pela mesma avenida, com chegada no Estádio Timosão.

§5º O trajeto a ser percorrido pelos participantes da categoria Adulto Masculino sairá em frente Câmara Municipal, passando pela Rua Padre Júlio de Rass, Rua Governador Valadares e Rua Bento Ferreira, com chegada no Estádio Timosão.

§6º O número de voltas de cada categoria está disposto no quadro acima.

Capítulo IV Da Entrega da Identificação

Art. 14. O local de entrega da identificação numérica acontecerá nos dias que antecedem a prova, com o local exato, data e horário, a ser informado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo através do e-mail cadastrado, no ato da inscrição ou pelas redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal e da referida Secretaria.

Art. 15. A numeração de identificação só poderá ser retirada pelo(a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial com foto.

Art. 16. A retirada da identificação numérica poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito, física ou digital.

Art. 17. No momento da retirada da identificação o responsável deverá conferir sua numeração não podendo posteriormente alegar desconhecimento de eventual equívoco.

Art. 18. O tamanho dos coletes está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo V Das Instruções e Regras para a Corrida





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art. 19. Os participantes deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos quinze minutos de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Art. 20. A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 21. O acompanhamento dos (as) participantes por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios são expressamente proibidos.

Art. 22. A utilização de tênis pelos participantes é obrigatória para realização do percurso.

Capítulo VI
Da Premiação

Art. 23. Serão premiados os dois primeiros colocados de cada categoria, desde que regularmente inscritos e respeitado este regulamento.

§1º Para o primeiro e segundo colocados de cada categoria haverá premiação em dinheiro, troféu e medalhas.

Art. 24. Os valores da premiação não sofrerão alterações e seguem definidos conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO	
	1º Colocado	2º Colocado
Inf-Sub15-Feminino	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Inf-Sub15-Masculino	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Adulto Feminino	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Adulto Masculino	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

Capítulo VII
Das Condições Físicas dos Participantes e Serviços de Apoio

Art. 25. Todos (as) os (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, conforme declarado na ficha/formulário de inscrição. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo organizadora do evento não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Art. 26. O participante é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo poderá, seguindo recomendação do enfermeiro ou técnico de enfermagem presente na corrida, determinar que o(a) participante interrompa ou não participe da corrida.





Art. 27. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância de primeiros socorros e em caso grave serviço de UTI para atendimento emergencial e remoção do participante para os hospitais da rede pública de saúde.

Art. 28. O (a) participante ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 29. Por ser o trajeto não longo, os postos de hidratação serão disponibilizados no início da corrida e na chegada final.

Art. 30. O(a) participante que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, Internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 31. Todos os participantes, cedem no ato de sua inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa realizadora e a empresa organizadora, assim como para os parceiros desta corrida.

Art. 32. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Prefeitura Municipal de Campo Florido, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Capítulo VIII

Suspensão, Adiamento e Cancelamento do Evento

Art. 33. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Parágrafo único. Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 34. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelos meios de comunicação via Instagram, Facebook ou Site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Florido e/ou e-mail cadastrado no ato da inscrição.



Capítulo IX
Disposições Finais

Art. 35. A segurança da corrida será garantida por apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 36. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas envie um e-mail para esporte@campoflorido.mg.gov.br, aos cuidados do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo poderá a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sem notificação prévia.

Art. 38. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Art. 39. O aceite deste regulamento implica na concordância automática com os itens determinados conforme declarado na ficha/formulário de inscrição de acordo com o anexo único deste decreto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
86º ano de Emancipação Política Administrativa e 29ª Gestão

Campo Florido/MG, 24 de Abril de 2025

assinado eletronicamente

BRENDO WISLEY REZENDE COSTA
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo



ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO/FICHA DE INSCRIÇÃO DA CORRIDA DO TIO RATO 2025

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome: _____			
Nasc: / /		RG: _____	CPF: _____
Filiação			
Pai: _____			
Mãe: _____			
Endereço			
Rua/Avenida: _____			
Bairro: _____ . nº _____			
Cidade: Campo Florido			
E-mail: _____		Tel : () _____	Cel: () _____
Infantil-Sub15 Feminino	Infantil-Sub15 Masculino	Adulto Masculino	Adulto Feminino

DECLARO, para os devidos fins, que as informações preenchidas acima são verdadeiras, e que resido no município de Campo Florido/MG, estando ciente de que a premiação em dinheiro é exclusiva para moradores deste município, conforme disposto no regulamento. Caso não seja domiciliado em Campo Florido, reconheço que terei direito apenas à medalha e ao troféu, sem direito à premiação em dinheiro.

Concordo integralmente com o regulamento do evento, ciente de que esta inscrição é pessoal e intransferível, e de que, caso cometa qualquer fraude, estarei sujeito às sanções legais, inclusive por crime de falsidade ideológica. Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação do evento e declaro estar em plenas condições físicas para participar da corrida.

Reconheço que a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo não possui responsabilidade sobre o atendimento médico aos participantes, bem como por despesas médicas decorrentes de internação ou lesões que eventualmente ocorram durante a participação.

Será disponibilizado um serviço de ambulância para primeiros socorros e, em caso de necessidade, atendimento emergencial com UTI e remoção para os hospitais da rede pública de saúde.

Campo Florido, _____ de Maio de _____.

Assinatura do atleta (se menor pelo pai/mãe/responsável legal com cópia do RG deste)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CORRIDA DO TIO RATO 2025.
Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome:	
Categoria:	
Infantil Sub-15 Feminino ()	Adulto Feminino ()
Infantil Sub-15 Masculino ()	Adulto Masculino ()

Data ____/____/____.

Responsável pela Inscrição





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C383-9B82-15E7-E76E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRENDON WISLEY REZENDE COSTA (CPF 098.XXX.XXX-80) em 24/04/2025 09:14:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C383-9B82-15E7-E76E>